



INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Francisco Estrela, secretário de Esporte, a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de São Joaquim II, na Zona Rural, neste Município.

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.
À Sua Senhoria o Senhor Francisco Estrela.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar do poder público municipal a construção de uma quadra de esportes no Povoado denominado São Joaquim II, nesta cidade.

Cumpre ressaltar que o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes. Com base no exposto, consideramos que a construção dessa quadra poliesportiva representa uma proposta concreta de implementação de ações de Promoção de Política Pública de Esporte e Lazer, com efetiva participação da comunidade local.

Trata-se, portanto, de uma obra de relevância para a melhoria do convívio social entre os jovens e adolescentes.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Setembro de 2025.

Márcio Viana Mendes
VEREADOR